

## **EXTRATO DA ATA DA 39ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove**, às quinze horas, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 08, Bloco B-50 – 1º Subsolo – Edifício Verâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, para verificar a conformidade na indicação pelo Ministério da Educação do Senhor **DJACI VIEIRA DE SOUSA**, para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:** Neste momento, após análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC constatou o preenchimento de requisitos definidos no artigo 13, incisos I, II, III e IV, letra “c” c/c artigo 15, inciso I e ausência de vedações, conforme o disposto no artigo 14 c/c o artigo 15, inciso II, motivo pelo qual **se torna elegível** para ocupar ao cargo de membro do Conselho de Administração da EBC, o senhor **DJACI VIEIRA DE SOUSA**. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e nove minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **VANESSA BICALHO MARANHÃO, MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA e IGOR MELO DO NASCIMENTO**.